Ata da 7.ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal
Aos dezoito (18) dias do mez de Março de 1965 as 19 horas
no recinto da Biblioteca Publica Municipal, realizou-se a
7ª Reunião Ordinaria da Camara Municipal de Varzinha,
sob a Presidencia do Snr Jacy de Figueredo. A hora deter-
minada procedeu-se a chamada, tendo respondido pre-
sente os Vereadores Snr Jacy de Figueredo, Osea Pinto, Antonio
Osmar Braga, Geraldo Belmiro Neto, José Ribamar Soares
Antonio Vidal de Carvalho, Lilia Cardozo e Jori de Souza
Ribeiro. Verificado numero legal a Presidencia declarou
aberto os trabalhos, determinando a leitura da ata da
sessão anterior que foi aprovada sem emendas e antes
de ser assinada pelos presentes o Sr. Presidente convocou
o Vereador Odorico Veiga Filho, que reassumia a cadeira

findo o seu período de licença. Expediente do dia: Ofício do Sr Prefeito Municipal remetendo Auto projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de subvenção à Fundação Educacional de Vacaria e que foi remetido à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e à Comissão de Educação e Saúde para parecer. Auto projeto de Lei que altera artigo da Lei nº 385 = À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e Educação, Saúde e Assistência Social. Pela ordem a Vereadora Lucia Carvalho pede publicação da Lei anteriormente em vigor, a fim de melhor orientar a comissão. Ofício remetendo Auto projeto de Lei que dispõe sobre a correção monetária dos tributos municipais não pagos ou inscrito em dívida ativa = À Comissão de Finanças Justiça e Legislação. Um telegrama da Associação Brasileira dos Municípios comunicando pagamento de quotas federais aos municípios brasileiros. Apresentação de Requerimentos e Projetos: O Vereador Oscar Braga comunica que o Prefeito Municipal, a seu intermédio pede prazo para interditar da Olaria da Vila Floresta. Por unanimidade a Câmara atendeu a essa solicitação. O Vereador Ribamar Soares requer informações sobre a interdição do trabalho da Pedreira localizada na Vila Barcelona, encarecendo a necessidade de providência a respeito. O Vereador Antonio Vidal requer para que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal indagando os motivos da demora na desapropriação das terras onde deverá ser traçada a Avenida do Contorno da cidade. O Presidente da Câmara prestou a Casa as informações sobre o assunto, terminando por determinar o envio do requerimento de autoria do Vereador Vidal de Carvalho ao Sr. Prefeito Municipal. A Vereadora Lucia Carvalho requer que se oficie o Prefeito Municipal no sentido de se tomadas enérgicas providências sobre a reforma dos passeios públicos, proteção aos mananciais e a reforma do Matadouro. Aprovado por unanimidade. "Ofício-se"

Apresentação de Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Pede projeto de Lei que concede isenção de imposto de transmissão a Caruig S.A. em 1ª discussão e votação, Aprovado por unanimidade. Para a Ordem do dia da proxima sessão em 2ª discussão e votação. Pede projeto de Lei que proibe o uso de veiculo da Municipalidade por terceiros ou pessoas de direito publico ou privado. Em discussão o Vereador Osmar Braga autor do projeto solicita leitura da exposição de motivos da Materia. O Vereador Dea Pinto comenta o assunto assim como a Vereadora Lucia Carvalho, atendendo suas considerações em torno da compra do automovel para uso do Prefeito, terminando por estar de acordo com o projeto Osmar Braga. O Vereador Ribamar Soares que está de acordo com o teor do projeto ouviu os Vereador que comentaram o projeto, pedindo para que a Camara exigisse do Sr. Prefeito Municipal o cumprimento do artigo 43 inciso IV da Lei Organica nº 28 principalmente no tocante a proibição do uso de veiculos por parte de terceiros. O Vereador Odonco Veiga Filho tambem manifesta que já era do seu conhecimento a lei em discussão, adiantando que a Camara deve proceder de modo energico para que o Executivo cumpra as leis. O Vereador José de Paiva Ribeiro manifestou-se em defesa da autoridade do Sr. Prefeito Municipal. Posto em votação referido pede projeto de lei foi por unanimidade enviado para o arquivo, com ressalva de que fosse enviado ao Sr. Prefeito Municipal essa resolução com a recomendação que fosse cumprida rigorosamente a Lei Organica 28 Resolução nº 63 que aprova as contas do Prefeito relativas ao ano de 1964. Aprovado por unanimidade tendo deixado de votar os Vereadores Odonco Veiga Filho e Lucia Carvalho. Ordem do dia da proxima sessão: Pede projeto de Lei que concede isenção de imposto de transmissão a Caruig SA em segunda discussão e votação. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados, tendo a Presidencia convocado nova sessão para o dia

25. às nove horas e no local de costume. Eu fara constar lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vem assinada pelo presente Sr. Oscar Pinto, secretario a subscrevi, assim. Sala das sessões em 18 de Março de 1965.

Jary de Figueiredo

Oscar Pinto